

**PORTARIA Nº. 019/2026**

**SUMULA:** Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

**Art. 1º-** Ficam concedidas diárias ao Servidor, abaixo relacionado, para custear despesas com viagem à **Curitiba/PR**, onde durante os dias 23, 24, 25 e 26 de junho/2026, participará do Curso "**GESTÃO PÚBLICA INTELIGENTE 2.0 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA PARA MUNICÍPIOS**", que será promovido pela Empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 40.621.340/0001-54.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Rogério Marcolino Bozelhe	Advogado/Matrícula 0029	4,0	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ângulo, 22 de junho de 2026.

LEANDRO  
RISSARDO DE  
ANDRADE:025303  
98941

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=LEANDRO RISSARDO DE  
ANDRADE:02530398941  
2026.06.22 15:57:00 -03'00'

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
**Presidente**